



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, através do Processo Administrativo nº 003/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa AMADEUS CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.786.239/0001-64, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração pública para realização de reestruturação administrativa (Administração direta), revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e revisão de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores estatutários do município (Quadro Geral, Quadro magistério e Quadro da Saúde), no valor global correspondente a R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para o exercício de 2024.

Publique-se.

Simonésia/MG, 04 de abril de 2024.



Marinalva Ferreira
Prefeita Municipal